



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Decreto nº 15.764 de 28 de Março de 2019.

Movimenta Créditos Orçamentários
do Orçamento Anual do Município
de Porto Velho por
Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei nº 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 103.667,76 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XI do Artigo 3º da Lei nº 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

02.00 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO						
02.01 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
02.01.04.122.007.2.813	Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP	FIS	3.3.90.36	1.000	6.189,12	-
SUB TOTAL					6.189,12	-
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS						
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a Logística dos Serviços Básicos	FIS	3.3.90.47	1.000	5.157,60	-
SUB TOTAL					5.157,60	-
12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA						
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade	SEG	3.3.90.39	1.023	38.682,00	-
SUB TOTAL					38.682,00	-
14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO						
14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO						
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.47	1.023	2.063,04	-
SUB TOTAL					2.063,04	-
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO						
16.31 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
16.31.18.542.350.2.912	Promover a Gestão de Políticas Públicas Sustentáveis/Mudanças Climáticas	FIS	3.3.90.39	1.000	51.576,00	-
SUB TOTAL					51.576,00	-
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura	FIS	3.3.90.47	1.000	-	62.922,72
				1.023	-	40.745,04
SUB TOTAL						
FONTE DE RECURSOS				1.000	62.922,72	62.922,72
				1.023	40.745,04	40.745,04
TOTAL					103.667,76	103.667,76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 15.648 de 19.12.2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Corregedor Chefe